CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 367/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 05 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar, com urgência, reformas e ampliação do número de salas de aula da Escola Municipal Tia Bendoca, localizada na Rua Espirito Santo, 790, Bairro São Sebastião, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa adequar a Escola Municipal Tia Bendoca ao grande número de estudantes que nelas estão matriculados. Segundo os pais e os professores, a quantidade de alunos por sala está acima da capacidade, prejudicando a qualidade do ensino.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Evaldo Geraldo do Carmo (Evaldo do Açougue)
Vereador